



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito pelos 49 anos de fundação da Escola Estadual de Manhuaçu.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais **APROVOU** o Projeto de Resolução de autoria do Vereador **ELENILTON MARTINS VIEIRA** e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito pelos 49 anos de fundação da Escola Estadual de Manhuaçu.

Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.


Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 25 de novembro de 2021.

MESA DIRETORA:


VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu


VEREADOR GILSON CESAR DA COSTA
Vice-Presidente


VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Primeira Secretária


VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Segunda Secretária